



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0425/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE SISTEMA PRISIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA**, os advogados **Carolina Souza Neris, OAB/BA nº 62552; Gabriel Andrade de Santana, OAB/BA nº 37411; e, Saul Venâncio Quadros Neto, OAB/BA nº 21880; e, como membros colaboradores, os estagiários Andreza dos Santos Mota, OAB/BA nº 33096E e Flávio Augusto Grzesik Campos Bahia, OAB/BA nº 33091E.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 2 de junho de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA